



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

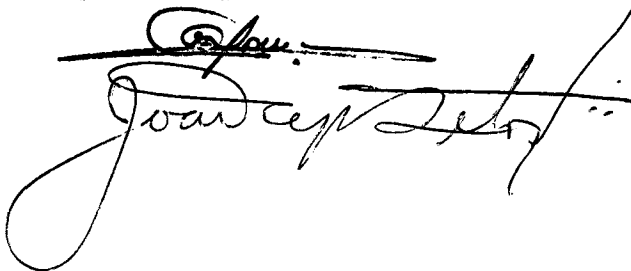
INDICAÇÃO

40/56

INDICO ao sr. Prefeito, pela Mesa, para que resolva urgente e definitivamente a questão do serviço telefônico local, cujas condições técnicas não satisfazem às necessidades de Pirassununga.

Sala das Sessões, 26 de Junho 1956

  
Edison Eduardo Araium

  
João de Deus

*Mo. sr. Prefeito  
a presente Indicação,  
Sala das Sessões  
26/6/56*



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

## JUSTIFICAÇÃO

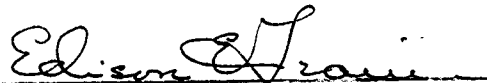
O problema do serviço telefônico local, que provocou acirrados debates nesta Casa, em sessões passadas, parece ter caído no esquecimento.

No entanto, êle aí está, mais vivo do que nunca. Assim sendo, ao Executivo e a êste Legislativo cumpre justificarem-se perante a opinião pública abalada pela violência dos debates travados. Cumpre ao Executivo justificar-se, pela intransigência no sustentar um projeto de lei de redução de tarifas, projeto êsse que o parecer de uma Comissão Especial de Vereadores, legalmente constituída, demonstrou ser extemporâneo; cumpre a êste Legislativo justificar-se, uma vez que, avocando para si a discussão do problema, sem necessidade - como se demonstrou - responsabilizou-se, no entanto, perante o povo que representa, pela urgente solução.

Não há outra justificativa honrosa para tanta celeuma, senão o decidido proposito de dotar Pirassununga de um serviço telefônico à altura de suas necessidades.

A iniciativa cabe ao Executivo, e urgentemente. Êste Legislativo, com absoluta certeza, cooperará com tôdas as suas fôrças.

Sala das Sessões, 26 de Junho 1956

  
Edison Eduardo Araium  
